do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 06 de Dezembro de 2023 Nº 28.636

# PODER EXECUTIVO

### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00690 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 30.084.149,30 (trinta milhões e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN N°	UI	NIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6277	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	30.084.149,30
TOTAL			30.084.149,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

# **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

#### SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

#### Mauro Mendes Ferreira Governador do Estado

# Otaviano Olavo Pivetta

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Estado de Educação	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretária de Estado de Meio Ambiente	
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	2
Secretária de Estado de Comunicação	
Procurador-Geral do Estado	
Secretário Controlador-Geral do Estado	
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso	em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

Detalhamento das Dotações Orçamentárias							Anexo Único			
O DE EDUCAÇÃO	RIA DE ESTADO	101 - SECRETA	ÓRGÃO : 14		l	PROCESSO: 6277				
VAL	FONTE	NATUREZA	SITUAÇÃO	ESFERA	REGIÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	AÇÃO	PROG	SUBF	FUN
14.000.000	1.500.1001	3390	Anulação	F	9900	Agenda da Aprendizagem	2218	527	361	12
558.709	1.540.0000	3390	Anulação	F	9900	Agenda da Aprendizagem	2218	527	361	12
1.911.177	1.540.0000	3350	Anulação	F	9900	Agenda da Aprendizagem	2218	527	361	12
90			ercentual)	lementada (F	Política imp	SSO	ste Proces	stada Nes	ísica Aju	Meta F
1.000.000	1.500.1001	3390	Anulação	F	9900	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	2220	527	368	12
879.660	1.540.0000	3390	Anulação	F	9900	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	2220	527	368	12
34.601	1.540.0000	3350	Anulação	F	9900	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	2220	527	368	12
90			ual)	SSO	ste Proces	stada Nes	ísica Aju	Meta F		
7.800.000	2.500.1001	3390	Anulação	F	9900	Implementação dos processos de gestão escolar	2222	527	361	12
1			SSO	ste Proces	stada Nes	ísica Aju	Meta F			
18.900.000	1.500.1001	4490	Suplementação	F	0600	Modernização dos serviços de TI na educação	2224	527	361	12
3.384.149	1.540.0000	4490	Suplementação	F	0600	Modernização dos serviços de TI na educação	2224	527	361	12
7.800.000	2.500.1001	4490	Suplementação	F	0600	Modernização dos serviços de TI na educação	2224	527	361	12
23		Escola com tecnologia educacional (Percentual)						stada Nes	ísica Aju	Meta F
3.900.000	1.500.1001	3390	Anulação	F	9900	Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais	2790	527	361	12
100			entual)	ndida (Perce	Unidade ate	SSO SSO	ste Proces	stada Nes	ísica Aju	Meta F
30.084.149					<u> </u>	TOTAL DO PROCESSO				

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00691 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.115.850,70 (doze milhões e cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:100

PROCESSO FIPLAN N°	UN	IIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6270	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	12.115.850,70
TOTAL			12.115.850,70

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

#### OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício (Assinado Eletronicamente)

ÃO : 14101 - SECRETA ÃO NATUREZA	ARIA DE ESTADO FONTE				
ÃO NATUREZA	FONTE	V/A1 00			
		VALOR			
ação 4490	1.540.0000	12.115.850,70			
ercentual)		23,00			
o 4490	1.540.0000	4.000.000,00			
e)		1,00			
o 4490	1.540.0000	429.478,18			
Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade)					
o 4490	1.540.0000	586.372,52			
Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade)					
o 4490	1.540.0000	2.000.000,00			
Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade)					
o 4490	1.540.0000	5.100.000,00			
Prédio educacional construído (Unidade)					
		12.115.850,70			
F (0)	pliado (Unidade) o 4490  e) o 4490  pliado (Unidade) o 4490	pliado (Unidade) o 4490 1.540.0000  e) o 4490 1.540.0000  pliado (Unidade) o 4490 1.540.0000			

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00692 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 156.273.373,77 (cento e cinquenta e seis milhões e duzentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN N°	UN	IIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6186	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	156.273.373,77
TOTAL			156.273.373,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício (Assinado Eletronicamente)

		Anex	o Único				Detalhamento das	<b>Dotações Orçan</b>	mentárias	
PROC	ESSO :	SSO : 6186				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	036	4200	Remuneração de profissionais da Educação Básica e encargos sociais	9900	F	Suplementação	3190	1.540.1070	156.273.373,77
Meta I	Meta Física Ajustada Neste Processo Remuneração paga (Percentual)								100,00	
TOTA	TOTAL DO PROCESSO									156.273.373,77

Protocolo 1523190

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00693 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.189.500,00 (nove milhões e cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:160

PROCESSO FIPLAN N°	UN	IIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5944	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	9.189.500,00
TOTAL			9.189.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício (Assinado Eletronicamente)



Anexo Único						Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO: 5944					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA					DE EDUCAÇÃO	
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	361	527	1235	Desenvolvimento por competências dos servidores da educação	9900	F	Suplementação	3390	2.500.1001	5.379.500,00	
Meta F	Física Aju	istada Ne	ste Proce	sso	Programa o (Unidade)	le formação,	capacitação e qualific	ação Profissiona	Il implantado	1,00	
12	361	527	1412	Promoção de Saúde e Segurança na Educação	9900	F	Suplementação	4490	2.500.1001	3.810.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano de intervenção implementado (Unidade)					1,00	
TOTAL DO PROCESSO										9.189.500,00	

Protocolo 1523191

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00694 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 91.555,11 (noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6157	04102	GOVERNADORIA	47.225,71
6176	04101	CASA CIVIL	44.329,40
TOTAL			91.555,11

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROC	ESSO : 6	3157						ÓRGÃ	O : 04102 - GOV	ERNADORIA
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	47.225,71
00	122	036	2007	Manutenção de serviços adminis- trativos gerais	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	32.377,75
04	122	036	2007	Manutenção de serviços adminis- trativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	14.847,96
TOTAL	DO PRO	CESSO	•							47.225,71
PROC	ESSO : 6	6176						Ć	RGÃO : 04101 -	CASA CIVIL
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	44.329,40
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	44.329,40
TOTAL	DO PRO	CESSO								44.329,40

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



#### DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 00696 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Detalhamento das Dotações Orcamentárias

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

Anexo Único

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 33.700.000,00 (trinta e três milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto. Tipo:101

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6058	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	900.000,00
6197	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	32.800.000,00
TOTAL			33.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício (Assinado Eletronicamente)

		Ane	xo Unico	1	Detainamento das Dotações Orçamentarias							
PROC	ESSO:	6058			ÓRGÃO: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
22	122	036	2007	Manutenção de serviços adminis- trativos gerais	9900	F	Anulação	3390	2.759.0000	900.000,00		
00	695	385	2011	Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3340	2.759.0000	900.000,00		
Meta I	-ísica Aju	ıstada Ne	ste Proce	SSO SSO	Destino turí	stico promovi	ido (Unidade)			1,00		
TOTA	L DO PR	OCESSO								900.000,00		
PROC	ESSO:	6197						4101 - SECRETA	RIA DE ESTADO	DE EDUCAÇÃO		
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
12	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.1001	1.000.000,00		
12	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	2.550.0000	3.800.000,00		
12	122	036	2007	Manutenção de serviços adminis- trativos gerais	9900	F	Anulação	3390	1.500.1001	2.000.000,00		
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4490	1.500.1001	29.000.000,00		
12	361	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4490	2.550.0000	3.800.000,00		
Meta I	Física Aju	istada Ne	ste Proce	SSO	Escola com	23,00						
12	361	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Anulação	3190	1.500.1001	5.600.000,00		
12	361	036	4281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	9900	F	Anulação	3191	1.500.1001	20.400.000,00		
Meta I	Física Aju	istada Ne	ste Proce	SSO	Remuneração paga (Percentual)					100,00		
TOTA	L DO PR	OCESSO			-					32.800.000,00		
				sta Docrata, consulta	r Glossário r	ublicado por	moio da Portaria nº (	  29/2019/CS/SEE				

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00697 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 87.639.541,56 (oitenta e sete milhões e seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN N°		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
6216	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU- RA E LOGÍSTICA	57.488.179,25
6217	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU- RA E LOGÍSTICA	1.734.350,03
6219	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU- RA E LOGÍSTICA	28.417.012,28
TOTAL			87.639.541,56

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1°decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

#### OTAVIANO OLAVO PIVETTA Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício (Assinado Eletronicamente)

		Anex	co Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROC	ESSO :	6216				JRA E LOGÍSTICA					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0400	F	Anulação	4490	1.500.0000	200.000,00	
Meta I	Física Aju	stada Ne	ste Proces	SSO	Município a	tendido (Unid	ade)			3,00	
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	1.748.308,48	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proces	SSO	Município a	6,00					
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0700	F	Anulação	4440	1.500.0000	6.032.607,37	
Meta I	Física Aju	stada Ne	ste Proces	SSO	Município a	2,00					
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0800	F	Anulação	4440	1.500.0000	584.724,83	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proces	sso	Município a	1,00					
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1200	F	Suplementação	4490	1.500.0000	1.000.000,00	
Meta I	Física Aju	stada Ne	ste Proces	sso	Obra concluída (Unidade)					3,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação	4490	1.500.0000	2.335.036,23	

6 de	Dezembro de 2023			<u>Diai</u>	10	<u>Oficial</u>	Nº 2	Página		
Иeta	Física Aju	stada Ne	ste Proce	SS0	Trecho pavi	mentado (Qເ	uilômetro (km))			4.396,0
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	1.500.0000	500.000,0
1eta	Física Aju	stada Ne	ste Proce	SSO	Trecho pavi	mentado (Qເ	uilômetro (km))			66,
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação	4490	1.500.0000	6.500.000,
/leta	⊥ Física Aju	stada Ne	ste Proce	SSO	Trecho pavi	mentado (Qເ	uilômetro (km))			66,8
26	782	338	1287	Pavimentação de	0500	F	Suplementação	4490	1.500.0000	28.000.000,
Лeta	│ Física Aiu	stada Ne	ste Proce	rodovias sso	Trecho pavi	 mentado (Qu	ıilômetro (km))			185,0
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	2.000.000,0
Лetа	⊥ Física Aju	l istada Ne:	ste Proce		Trecho pavi	l mentado (Qເ	ıilômetro (km))			84,
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	1.500.0000	1.000.000,
/leta	 Física Δίμ	l Istada Ne:	eta Proce		Trecho navi	mentado (O)	ıilômetro (km))			84,
26	782	338	1287	Pavimentação de	0800	F	Suplementação	4490	1.500.0000	2.500.000,
20	702	330	1201	rodovias	0000		Ouplementação	4430	1.000.0000	2.000.000,
		stada Ne			-	· · ·	uilômetro (km))			48,2
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação	4490	1.500.0000	8.552.719,
/leta	⊥ Física Aju	stada Ne	ste Proce	SSO	Trecho pavi	mentado (Qເ	uilômetro (km))			52,
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0100	F	Suplementação	4490	1.500.0000	1.418.012,
Леtа	⊥ Física Aju	stada Ne	ste Proce	sso	Trecho resta	aurado (Quilĉ	òmetro (km))			76,0
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação	4490	1.500.0000	3.682.410,
Meta	∣ Física Δiu	l istada Ne:	ste Proce	L-'	Trecho rest:	⊥ aurado (Quilĉ	ìmetro (km))			257,
15	451	338	3105	Execução	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	6.648.850,
				de mobilidade urbana e de in- fraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa de 2014						
∕leta	Física Aju	stada Ne	ste Proce	sso	Obra conclu	ıída (Percent	ual)			35,0
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Anulação	4440	1.500.0000	563.258,2
		stada Ne				· · · · ·	etro quadrado (m2))			16.423,1
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Anulação	4440	1.500.0000	4.756.862,
∕leta	Física Aju	stada Ne	ste Proce	sso	Trecho pavi	mentado (Me	etro quadrado (m2))		10.001,0	
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Anulação	4440	1.500.0000	216.350,7
Meta	Física Aju	stada Ne	ste Proce		Trecho pavi	mentado (Me	etro quadrado (m2))		'	27.457,9
15	451	338	5110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	20.718.636,7
/leta	rísica Ain	ıstada Ne	ste Proce		Obra concli	⊥ ıída (Percent	:ual)			13,0
15	302	338	5218	Construção do Hospital Uni- versitário da Universidade	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	16.018.579,
13				Federal de Mato Grosso - UFMT						
	Física Aju	ıstada Ne:	ste Proce	Federal de Mato Grosso - UFMT	Obra conclu	lída (Percent	rual)			24,0



PROCESSO: 6217				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.734.350,03	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proce	SSO	Trecho rest	aurado (Quilô	metro (km))			257,57	
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0200	F	Anulação	4440	1.501.0100	1.734.350,03	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proce	sso	Trecho pav	imentado (Me	etro quadrado (m2))			16.423,12	
		OCESSO								1.734.350,03	
PROC	ESSO:						101 - SECRETARIA I	1	1		
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0100	F	Suplementação	4490	2.500.0000	500.000,00	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proce	SSO	Trecho pav	imentado (Qι	iilômetro (km))			99,78	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	2.500.0000	27.417.012,28	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proce	SSO	Trecho pav	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação	4490	2.500.0000	500.000,00	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proce	SSO	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					57,59	
15	451	338	5110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Anulação	4490	2.500.0000	24.534.890,70	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proce	SSO	Obra concluída (Percentual)					13,00	
15	302	338	5218	Construção do Hospital Uni- versitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Anulação	4490	2.500.0000	3.882.121,58	
Meta I	Física Aju	ıstada Ne	ste Proce	sso	Obra conclu	uída (Percent	ual)			24,00	
TOTA	L DO PR	OCESSO				·				28.417.012,28	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1523195

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00698 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	U	NIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
5271	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

		Anex	o Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROC	ESSO: 5	271				ÓRGÃO : 23	3101 - SECRETARIA I	DE ESTADO DE C	ULTURA, ESPO	RTE E LAZER		
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
13	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	500.000,00		
				ÓRG	O: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	500.000,00		
TOTAL	DO PRO	CESSO			500.000					500.000,00		

Diário Oficial





Diário Oficial

**GOVERNO DE MT** PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE! **DISQUE 181** 



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

> www.iomat.mt.gov.br Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

# ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

#### HINO NACIONAL

Diário Oficial

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heróico o brado retumbante, E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos, Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte, Em teu seio, ó Liberdade, Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce, Se em teu formoso céu, risonho e límpido, A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza, És belo, és forte, impávido colosso, E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido, Ao som do mar e à luz do céu profundo, Fulguras, ó Brasil, florão da América, Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida Teus risonhos, lindos campos têm mais flores; "Nossos bosques têm mais vida". "Nossa vida" no teu seio "mais amores"

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado, E diga o verde-louro desta flâmula Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte, Verás que um filho teu não foge à luta, Nem teme, quem te adora, a própria morte!

> Terra adorada Entre outras mil, És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada, Brasill

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil. Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil. são teus ricos florões: E da fauna e da flora o índio goza. A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

#### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".